

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 23 G

MATRÍCULA Nº 74937

Data 22 ABR 1994
Oficial Elvino Silva Filho
FLS 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO

CASA nº 24 (VINTE E QUATRO), do tipo "6", localizada no RESIDENCIAL "BEL AIR", em construção, à rua Projetada, s/nº, nesta cidade e 1º Subdistrito, possuindo: PAVIMENTO TERREO com varanda, garagem, sala de estar, sala de jantar, despensa, jardim de inverno, lavabo, sala de estar íntima com lareira, armário, bar, mini copa e sala íntima, 1 (uma) suite com dormitório, closet, sala de banhos, pergolado com jardim e compartimento para gás, 2 (duas) suítes, cada uma contendo dormitório e banheiro privativo; copa, cozinha, despensa, lavanderia, depósito, despejo, quarto e W.C. de empregada, hall de circulação. ÁREAS DE TERRENO: DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA com 1.686,32400 ms2., compreendida dentro do seguinte perímetro: 43,67ms. de frente para a via de acesso interno, 21,92ms. em curva na confluência das vias de a-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: LIX - EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Antônio Carvalho de Miranda, nº 701, inscrita no CGC MF sob nº 51.885.200 / 0001 00 (Títulos Aquisitivos: R.2/63.634 e R.5/52.965, de 03.06.92. Incorporação: R.2/68.977, de 20.4.1993). Campinas, 22 ABR 1994. O escrevente autorizado do Registro: Elvino Silva Filho (Lauro dos Santos Batista). O Oficial do Registro: Elvino Silva Filho

Av.2/74937/ Nos termos de instrumento particular de alteração contratual, passado nesta cidade em 1º de novembro de 1.994, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº. 181.154/94-8, acompanhado de requerimento da proprietária, datado de 15 de fevereiro de 1.995, ficando tudo microfilmado sob nº. 211.629, faço constar

(segue no verso)

ÔNUS

R.1/74937/ Nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, passado em São Paulo, em 1º de fevereiro de 1.994, microfilmado em cartório sob nº 205.720, pelo presente registro A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3,579546498% (no terreno onde está sendo construído o "Residencial Bel-Air" à qual corresponderá a CASA nº 24 - Tipo 6) FICA ONERADA COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituída pela proprietária LIX - EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA., já qualificada, em favor do BANCO ITAÚ S.A., com sede em São Paulo, à rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC MF sob nº 60.701.190 / 0001 04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CR.\$ 1.507.612.688,78, prazo de resgate de 60 meses, com vencimento para 1º de agosto de 2.000,

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 74937

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

cesso interno, 23,58ms. à direita com a via de acesso interno, 35,00ms. à esquerda com a área de utilização exclusiva da casa 23, e 63,87ms. nos fundos com a área de utilização exclusiva da casa 17...
ÁREA COMUM de 417,99438 ms2. **ÁREA TOTAL** de 2.104,31838 ms2. e uma **FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO** de 3,579546498%, possuindo uma **ÁREA OCUPADA PELA EDIFICAÇÃO** de 424,04000 ms2. **ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: ÚTIL** de 424,04000 ms2.; **COMUM** de 57,95473 ms2.; **TOTAL** de 481,99473 ms2. O terreno onde está sendo construído o Condomínio Residencial "Bel Air", é designado como "Gleba 52", situada no Quarteirão número 30.022 do Cadastro Municipal, encerrando a área de 58.787,29 ms2., perfeitamente descrito e confrontado na Matrícula nº 68.977.

(CONTINUA FOLHA 1 - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

que a proprietária alterou a sua denominação social para "**LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**" Campinas, **15 MAR 1995** O Oficial Substituto: [Assinatura] (Alberto Cabral e Silva).

R.5/ 74937 Nos termos de instrumento particular de instituição, especificação, divisão e convenção de condomínio, datado de 15 de fevereiro de 1.995, microfilmado sob n. 211.629, pelo presente registro a unidade autônoma objeto desta matrícula foi atribuída a **LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R\$246.192,04. Campinas, **15 MAR 1995** O Oficial Substituto do Registro: [Assinatura] (Alberto Cabral e Silva) (sv)

R.9/74.937: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis ns. 4.380/64 e 5.049/66, e Dec. Lei 70/66), datado de 21 de maio de 1997, acompanhado pelo respectivo aditivo de retificação e ratificação, datado de 08 de julho de 1.997, am-

(continua às fls. "1")

ÔNUS

juros à taxa mensal de 1,2445% (na construção e carência), vencendo a 1ª prestação em 1º de setembro de 1.995, devendo o saldo devedor do financiamento contratado ser reajustado mensalmente, mediante aplicação de percentual igual ao da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos em Cadernetas de Poupança Livre (pessoa física). Campinas, **22 ABR 1994** . O escrevente autorizado: [Assinatura] (Lauro dos Santos Batista) (sv).

AV.6/74.937. Conforme cláusula 3a. do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, firmado em 31/03/1.995, microfilmado sob número 213.117, faço constar que a devedora Lix Empreendimentos e Construções Ltda., deu ao credor, em cessão fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do imóvel objeto desta matrícula. **CAMPINAS, *1 JUN 1995** .(AAM).O escrevente autorizado, [Assinatura] Lauro dos Santos Batista.

continua fls. UM - ÔNUS - - -

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS

MATERIA N° 74937

MATERIA N° 74937

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 24

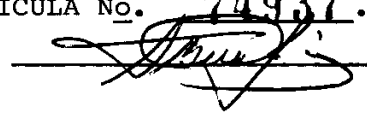
MATRÍCULA N° 74937

Folha nº 1 (UM) IMÓVEL Ficha 2
Oficial ELVINO SILVA NETO
Oficial Substituto

IMÓVEL

Av.3/ **74937** Nos termos de novos projetos aprovados e de novo memorial descritivo, objeto da Av.4/68.977, faço constar que a incorporação objeto do R.2, foi alterada, passando a unidade autônoma objeto desta ficha complementar a ter novas características, a saber:

* **CASA no. 24 (VINTE E QUATRO)**, do tipo "4", localizada no RESIDENCIAL "BEL AIR", em construção, à rua Projetada, n. 81, nesta cidade e 1º subdistrito, possuindo: **PAVIMENTO TERREO** com varanda, garagem, sala de estar, jantar, depósito, inverno, lavabo, estar íntimo com lareira, hall, 1 suite com dormitório, closet, sala de banho, pergolado, jardim, compartimento para gás/aquecedor, 3 suites, cada uma contendo, dormitório e banheiro privativo, copa, cozinha, despensa, lavanderia, depósito, despejo, w.c. de empregada, central de GLP, piscina, deck, compartimento para filtro, vestiário, W.C., despejo, salão de festas, copa, lavabo, depósito e área de serviço. **ÁREAS DE TERRENO: DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA** com 1.686,32400 ms2, compreendida dentro do seguinte perímetro: 43,67ms. de frente para a via de acesso interno, 21,92ms. em curva na confluência das vias de acesso interno, 23,58ms. à direita com a via de acesso interno, 35,00ms. à esquerda com a área de utilização exclusiva da casa 23, e 63,87ms. nos fundos com a área de utilização exclusiva da casa 17 - **ÁREA COMUM** de 745,72287ms2. **TOTAL** de 2.432,04687 ms2. e uma **FRAÇÃO IDEAL** NO TERRENO de 4,137028381%, possuindo uma **ÁREA OCUPADA PELA EDIFICAÇÃO** de 552,96000ms2. **ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: ÚTIL** de 552,96000ms2., **COMUM** de 75,89410ms2. **TOTAL** de 628,85410ms2. Campinas, **15 MAR 1995** O Oficial Substituto do Registro:  (Alberto Cabral e Silva) (sv).

Av.4/ **74937** Tendo sido averbada a conclusão das obras (habite-se) do Residencial Bel Air, (Av.5/68.977), apresentada a certidão negativa de débito -CND- do INSS (Av.6/68.977), e instituído o condomínio (R.7/68.977) faço constar que esta ficha complementar passa a constituir a MATRÍCULA No. **74937**. Campinas, **15 MAR 1995** O Oficial Substituto:  (Alberto Cabral e Silva).

MATRÍCULA Nº 74937

Verso folha nº

IMÓVEL

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº

74.937

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000 - 04/98

MATRÍCULA Nº

74.937

Folha Nº. 01 (UM)
Oficial

AQUISIÇÕES Ficha 3
Elvino Silva Neto
Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

bos passados na cidade de São Paulo, Capital, microfilmados nesta data sob n. 232.186, a proprietária LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à rua Barão de Jaguara, nº. 901, 6º. pavimento, inscrita no CGC/MF sob número 51.885.200/0001-00, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE do imóvel, a título de VENDA E COMPRA, a CANSEL COMERCIAL, CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade, à rua Barão de Paranapanema, nº. 146, 5º. andar - conjunto 53, inscrita no CGC/MF. sob número 46.002.895/0001-02, venda efetuada pelo preço total de R\$577.577,00. Campinas, = 14 AGO 1997. (WPJ) O escrevente habilitado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Eroaldo Soares de Paula). O Oficial do Reg. de Imóveis: Elvino Silva Neto Oficial Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº

74.937

Verso Folha Nº. 01 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 74937

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALDR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 26 G - 6/93 - 2.000

MATRÍCULA Nº 74937

Folha nº -UM-

ÔNUS Ficha 4

ELVINO SILVA NETO

Oficial

Oficial Substituto

ÔNUS

Av.7/74.937: Nos termos de instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 1.996, microfilmado sob número 224.474, faço constar que foi aditado o contrato que deu origem ao R.1 e Av.6 desta matrícula, em virtude de exclusão e substituição de fiadores, conforme especificado no próprio instrumento, permanecendo inalterados todos os demais itens, cláusulas, condições e obrigações assumidas. Campinas, 24 de Outubro de 1.996. O escrevente autoriza: [Assinatura]. (José Benedito S. Possati)

AV.8/74.937: Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.1, AV.6 e AV.7 desta matrícula, à vista da autorização expressa do credor, Banco Itaú S/A., constante do instrumento particular de 21 de maio de 1.997, passado na cidade de São Paulo, Capital, microfilmado em cartório sob número 232.186. Campinas, = 14 AGO 1997 =. (WPJ). O escrevente habilitado do Registro de Imóveis: [Assinatura] (Eroaldo Soares de Paula) O Oficial do 1º. Registro de Imóveis: [Assinatura] Elvino Silva Neto Oficial Substituto.

R.10/74.937: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis ns. 4.380/64 e 5.049/66, e Dec. Lei 70/66), datado de 21 de maio de 1997, acompanhado pelo respectivo aditivo de retificação e ratificação, datado de 08 de julho de 1.997, ambos passados na cidade de São Paulo, Capital, microfilmados nesta data sob no. 232.186, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pela proprietária, CANSEL COMERCIAL, CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CGC/MF n. 46.002.895/0001-02, já qualificada nesta matrícula, em favor do BANCO ITAÚ S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, à rua Boa Vista, sob no. 176, inscrito no CGC/MF no. 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$300.000,00, com vencimento para 21/05/2007, prazo de amortização de 120 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 21/06/97, à taxa mensal de juros de 1,1714%, devendo o saldo devedor ser reajustado mensalmente, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos depósitos em caderneta de poupança (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (cláusula 2a. e §§ do instrumento). Campinas, = 14 AGO 1997 =. (WPJ) O escrevente habilitado: [Assinatura] (Eroaldo Soares de Paula) O Oficial do Registro: [Assinatura] Elvino Silva Neto Oficial Substituto.

Av.11/74.937: Fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.10 desta matrícula, à vista de autorização do credor BANCO ITAÚ S/A., constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 26 de outubro de 2.005, prenotado sob nº. 313.714. Campinas, 2 de dezembro de 2005. (APF). O escrevente habilitado: [Assinatura] (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: [Assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

MATRÍCULA Nº 74937

Verso folha nº

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULOPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

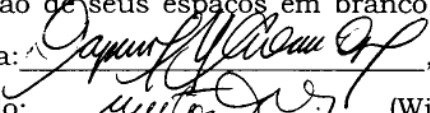
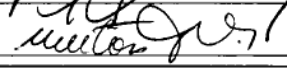
matrícula

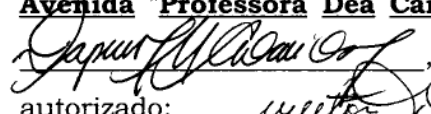
74.937

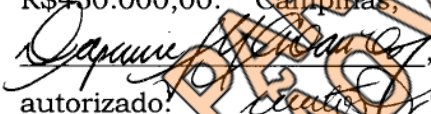
ficha

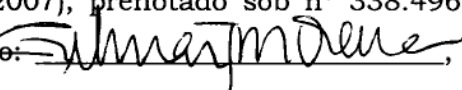
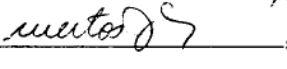
5 (cinco)


 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
 Oficial de Registro

Av.12/74.937: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 28 de agosto de 2007. (FGSM). A escrevente habilitada: , (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.13/74.937: Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste 1º. Registro Imobiliário, faço constar que a RUA "PROJETADA", para a qual faz frente o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "BEL AIR", recebeu, pela Lei Municipal número 8.333, de 15 de maio de 1995, a denominação de **Avenida "Professora Déa Carvalho"**. Campinas, 28 de agosto de 2007. A escrevente habilitada: , (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

R.14/74.937: A proprietária - CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º.Tabelionato local, datada de 04 de janeiro de 2007 (livro nº. 1.048 e fls. 038/041) - prenotada sob número 330.126, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, brasileira, diretora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 1.002.903 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 032.478.228-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **RUBENS DUARTE SEGURADO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº. 725.635-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 014.499.318-04, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Professora Déa Erhardt Carvalho nº. 81, casa 24 - Chácara Gramado, pelo preço de R\$450.000,00. Campinas, 28 de agosto de 2007. (FGSM). A escrevente habilitada: , (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.15/74.937: O imóvel desta matrícula fica gravado com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, em cumprimento ao Mandado de subrogação de cláusula datado de 29 de maio de 2.008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, Dr. Carlos Ortiz Gomes, extraído dos autos da Ação requerida por Leda Aparecida Cantusio Segurado - Processo nº 114.01.2007.064908-3/000000-000 (ordem 2828/2007), prenotado sob nº 338.496. Campinas, 26 de junho de 2008. (MEK). O escrevente habilitado: , (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.16/74.937: O imóvel objeto desta matrícula fica gravado com cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INCOMUNICABILIDADE** e **INALIENABILIDADE**, em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 28 de dezembro de 2.010, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara da Civil desta comarca de Campinas, nos autos de sub-rogação de vínculos número 114.01.2009.082133-2/000000-00 - ordem nº. 746/2010 (vide prenotação número 387.578). Campinas, 29 de agosto de 2012. (JGRA). O escrevente autorizado:

(continua no verso)

matrícula

74.937

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.17/74.937: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 24 de outubro de 2.012, e de acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do assento nº. 26.929, lavrado às fls. 12, do livro 171, prenotados sob nº. 390.177, faço constar que a proprietária LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO tornou-se viúva aos 24 de abril de 2.012, em virtude do falecimento de RUBENS DUARTE SEGURADO. Campinas, 6 de novembro de 2012. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.18/74.937: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 20 de janeiro de 2.021, acompanhado de certidão datada de 07 de janeiro de 2.021, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 474.022 em 27/01/2021, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1048779-20.2020.8.26.0114), movida por CASCIONE, PULINO, BOULOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS e MARCHINI, BOTELHO E CASELTA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS (exequentes) contra LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, HOCHÉ NEGER SEGURADO, CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO e CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$440.175,78. Campinas, 25 de fevereiro de 2021. (JM). A escrevente habilitada: Jéssica Manzini, (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000108227121U

Av.19/74.937: FICAM CANCELADAS as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, objeto da Av.15 e Av.16, em virtude do falecimento da proprietária LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento nº. 51857, lavrado às fls. 145, do livro C-154. Vide prenotação nº. 512.833 em 20/02/2024. Campinas, 4 de abril de 2024. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000304371424H

Av.20/74.937: O imóvel foi PENHORADO em 13 de abril de 2.022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$598.465,29, nos termos de certidão datada de 20 de fevereiro de 2.024, prenotada sob nº. 512.833 em 20/02/2024, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0021326-67.20208260114, que CONDOMINIO RESIDENCIAL BEL AIR move contra LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, figurando como depositária a executada Leda Aparecida Cantusio Segurado. Campinas, 4 de abril de 2024. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000304373024N

Av.21/74.937: O imóvel foi PENHORADO em 29 de maio de 2.024, para garantir a execução de uma
(continua na ficha 6)

Juliana Baccarin
Escrevente AutorizadaJuliana Baccarin
Escrevente Autorizada

matrícula

ficha

74.937

6 (seis)

CNS: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

dívida no valor de R\$913.353,91, em cumprimento ao terminado no Termo de Penhora, datado de 18 de setembro de 2.025, acompanhado de decisão datada de 18 de setembro de 2.025, prenotados sob nº. 535.495 em 23/09/2025, expedidos pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços nº. 1048779-20.2020.8.26.0114, que CASCIONE, PULINO, BOULOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS E OUTRO movem contra ESPÓLIO DE LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO E OUTROS, figurando como depositário o inventariante Rodrigo Cantusio Segurado. Campinas, 14 de outubro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada:

 (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada:
 (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000464238225J

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital